CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS
VIII ASSEMBLÉIA GERAL
MÉXICO, DISTRITO FEDERAL E TOLUCA, ESTADO DE MÉXICO, MÉXICO.
10 a 13 de setembro de 2008

Comissão de Educação, Cultura, Ciências e Tecnologia

Resolutivo da reunião de trabalho da Comissão de Educação, Cultura, Ciências e Tecnologia

PRIMEIRO - Reconhecemos no fenômeno da deserção escolar em todos os níveis um dos temas mais delicados e fundamentais das Américas, entendendo a deserção escolar como a expulsão que o sistema educativo faz dos estudantes mais vulneráveis.

SEGUNDO - Os parlamentares das Américas, nos comprometemos que em nossos respectivos âmbitos de ação, trabalharemos em favor de:

- GARANTIR o direito à educação nas Américas e defender seu caráter público e seu papel estratégico para alcançar níveis crescentes de desenvolvimento.

- FORTALECER o sistema público de educação média e superior, outorgando recursos CRESCENTES, de forma gradual, a fim de acercar-nos em promédio de inversão em educação dos países da OCDE.

- ESTIMULAR a criação de cidades do conhecimento baseadas na divulgação e uso crítico do CONHECIMENTO para promover a inclusão e equidade de oportunidades na educação superior.

- APROVEITAR as redes internacionais, nacionais e regionais para gerar plataformas cooperantes que contribuam para diminuir as assimetrias culturais, econômicas e sociais.

- IMPULSIONAR a flexibilidade e a internacionalização da educação superior com o fim de aproveitar as múltiplas vantagens da mobilidade acadêmica e o desenvolvimento tecnológico.

- INCORPORAR em todas as instituições de educação superior estratégias de sucesso para grupos não tradicionais, excluídos ou em desvantagem, como preparação para o nível superior.

- OUTORGAR apoio acadêmico de tutoria, acadêmica e assessoria grupal ou pessoal orientada a superar as condições e situações que obstaculizam o progresso, permanência, aproveitamento e ingresso dos estudantes ao mundo do trabalho.

TERCEIRO - Convidamos os reitores e conselhos universitários a coadjuvar na formação de um desenho de educação básica, média superior e superior que cooperem com os governos e parlamentos e concretizem as políticas públicas necessárias, que incentivem a educação contínua a modo de evitar a deserção escolar em qualquer de seus níveis.

QUARTO – Procurar condições de desenvolvimento que permitam aos formados na educação superior e aos pós-graduados exercer em seus países.